

EMENDA DE Nº CM-130/2009
(Ao Projeto de Lei nº EM-079/2009 – Mensagem Substitutiva)

Emenda Modificativa

I – Na mensagem substitutiva ao projeto de Lei nº EM-079/2009, no anexo ÁREA DE RESULTADO: CIDADE SAUDÁVEL passa a ter a seguinte alteração:
PROJETO ESTRUTURADOR: Reestruturação da rede física e instrumentalização das unidades com materiais de consumo, equipamentos e insumos adequados, a meta “Consolidar o programa de atenção à saúde da mulher e da criança”, o objetivo que consta como “realizar mamografia de rastreamento anualmente...” ficará com a seguinte alteração:

Metas	Impactos/objetivos	Resp	*	Indicadores
Consolidar o programa de atenção à saúde da mulher e da criança	Aquisição de 4 mamógrafos para realizar a mamografia de rastreamento anualmente	Saúde	*	Realização de mamografia de rastreamento em 80% das mulheres acima de 35 anos

*Obs: os valores e números anuais permanecem inalterados

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama sempre foi e ainda é uma das doenças mais temidas pelas mulheres pelo fato de afetar imensamente a feminilidade e de atingir índices cada vez maiores de incidência em todo o mundo, segundo estatísticas oficiais divulgadas nos últimos anos. Pelo menos uma em cada dez mulheres terá câncer de mama este ano, segundo estimativas do INCA (Instituto Nacional do Câncer, com sede no Rio de Janeiro). Exames podem *prevenir* doenças e salvar vidas em 90% dos casos.

Divinópolis, 15 de outubro de 2009.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT

Vereadora Dra. Heloisa Cerri
Líder do PV